



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, nº489, INCRA - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300  
Telefone: (84)40062131 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL N° 253/2025

Processo n° 54000.015602/2025-57

### EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SR(RN)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria nº 2.541 da Presidência do Incra, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 35, de 30 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO**, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

**CONSIDERANDO**, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA N° 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei N° 9.784, de 29/01/1999, abaixo transscrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos **Art. 16, 19 e 20 do Decreto N° 9.311**, de 15/03/2018;

#### I – RESOLVE:

**PUBLICAR** o presente Edital Coletivo de Notificação contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as) e (ou) não localizados(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993 e Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018 e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote, bem como apresentar defesa escrita na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, nº 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento da integralidade ao aqui disposto.

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Município	Nº do Processo Administrativo
RN006200000225	FABIO DA SILVA BANDEIRA	PIRANGI	GALINHOS/RN	54330.000274/2014-08
RN006200000214	ROSELIA BARACHO DIAS DA CRUZ E GILBERTO SIMÃO DA CRUZ	PIRANGI	GALINHOS/RN	54330.000647/2009-75

#### ADANS RAYNE PEREIRA SANTIAGO

Superintendente Regional  
INCRA/RN



Documento assinado eletronicamente por **Adans Rayne Pereira Santiago, Superintendente**, em 12/02/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 23203975 e o código CRC F420602F.

Referência: Processo n° 54000.015602/2025-57

SEI nº 23203975

Criado por elisama.santos, versão 5 por elisama.santos em 11/02/2025 14:22:07.